LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 26/05/2020
SECRETÁRIO

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GAB. DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

REQUERIMENTO N° 026 /2020

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ – Vereador no Município de Boa Vista, vem por meio deste **REQUERIMENTO,** uma vez ouvido o Douto Plenário, nos termos dos artigos 109, 110, inciso X, 123, §3°, inciso X e 229 todos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, solicitar ao Senhor Presidente desta Casa Legislativa, Mauricélio Fernandes, que questione o Executivo Municipal, pelos motivos a seguir:

Desde a vigência do Decreto nº 038/E DE 22 de março de 2020, o qual decretou estado de emergência no município de Boa Vista, ficou proibido o funcionamento dos Centros Comerciais Municipais, dentre esses o Centro Comercial Caxambu e o Centro Comercial Wakiri, localizados no Centro de Boa Vista.

Ocorre que os pequenos comerciantes do Centro Comercial Caxambu e Waikiri, estão com mais de 02 (dois) meses com seus comércios fechados. O Centro Comercial Wakiri possui 96 boxes e 14 lanchonetes e o Centro Comercial Caxambu possui 142 quiosques. Trata-se de pequenos comerciantes que não possuem outra renda para manter sua subsistência e de sua família. Além de que muitas mercadorias estão vencendo prazo de validade, se estragando, e as contas dos produtos comercializados via boleto já estão vencidas, pois não se consegue arcar nem com as contas pessoais (luz, água etc), quiçá com as contas do pequeno comércio fechado há dois meses.

Conforme relatado pelos comerciantes, em reunião com este vereador, a situação dos mencionados comerciantes é desesperadora, pois como dito por eles mesmos, "parecem estar largados a própria sorte".

Respeitosamente, como forma de sugestão e contribuição, de forma a garantir a dignidade desses profissionais, com retorno de suas atividades e consequente abertura dos Centros Comerciais Caxambu e Wakiri, sem que atrapalhe o combate a epidemia do coronavírus, ou seja, com responsabilidade, seria uma possibilidade, permitir o funcionamento desses estabelecimentos de forma intercalada de acordo com o número do boxe/quiosque. Exemplo: em um dia da semana abriria os boxes/quiosques de número par, no dia seguinte abriria os de número ímpar e assim sucessivamente, obedecendo,

Recebido
21/05/2020

logicamente, todas as orientações de prevenção sanitárias necessárias a proteção dos comerciantes e clientes.

Por tudo exposto, vem requerer providencias a serem tomadas quanto a questão da abertura dos Centro Comerciais Caxambu e Wakiri, levando-se em consideração a singela sugestão/contribuição deste vereador, ou em caso de não abertura desses Centros Comerciais, questiona-se sobre quais medidas a Prefeitura irá tomar ou está tomando para amparar esses comerciantes durante o período de reclusão da não propagação do covid-19.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2020.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO
Vereador – PSD

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Em reunião com comerciantes do Centro Comercial Caxambu e Wakiri, foi solicitado a este vereador, que pudesse buscar junto a Prefeitura de Boa Vista providencias para a abertura desses centros comerciais, uma vez que esses comerciantes estão passando por dificuldades financeiras imensuráveis, além de terem seus produtos comerciais vencidos, outros estragados e etc.

Trata-se de uma reivindicação legítima e plausível, já que esses comerciantes estão há mais de dois meses com comércio fechado e não possuem outra renda e a grande maioria não tem ninguém para ajudar nesse momento difícil, o que torna a situação desesperadora.

Uma solução encontrada entra os próprios comerciantes, foi a abertura dos boxes/quiosques de forma intercalada de acordo com o número do boxe/quiosque. Exemplo: em um dia da semana abriria os boxes/quiosques de número par, no dia seguinte abriria os de número ímpar e assim sucessivamente, obedecendo, logicamente, todas as orientações de prevenção sanitárias necessárias a proteção dos comerciantes e clientes.

Com isso, o objetivo deste requerimento é pedir providencias do Poder Executivo Municipal quanto a situação desses comerciantes, visando a abertura dos Centros Comerciais de forma responsável, sem que traga prejuízo as medidas de prevenção a disseminação do coronavírus.

Nesse sentido, entendendo ser de grande importância o pedido/requerimento de providencias apresentado, é que se busca o apoio dos demais pares desta casa legislativa no sentido de sua aprovação.

Boa Vista/RR, 20 de maio de 2020.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO

Vereador - PSD

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO REQUERIMENTOS Nº 014, 018, 024,025/2020
Autoria : Vários Vereadores

Ementa : VOTAÇÃO EM BLOCO REQUERIMENTOS Nº 014, 018, 024,025, 026, 028 E 029/2020

Reunião : **5ª Reunião Extraodinária-1º Período/2020**
Data : **26/05/2020 - 10:26:19 às 10:34:49**
Tipo : **Nominal**
Turno : **Único**
Quorum : **Maioria Simples**
Condição : **Maioria Simples**
Total de Presentes **17 Vereadores**

Nome do Vereador	*Partido*	*Voto*	*Horário*
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:26:23
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:26:30
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Sim	10:26:33
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:26:32
Genilson Costa	SD	Sim	10:33:01
Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:26:27
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:26:23
Júlio Medeiros	PODEMO	Sim	10:26:36
Manoel Neves	PRB	Sim	10:26:28
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:26:27
Nilvan Santos	PSC	Não Votou	
Pastor Jorge	PSC	Não Votou	
Professor Linoberg	REDE	Sim	10:26:27
Renato Queiroz	MDB	Não Votou	
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:26:49
Rondinele Tambasa	PODEMO	Sim	10:26:56
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:26:24
Wagner Feitosa	SD	Sim	10:26:53
Zélio Mota	PSD	Sim	10:29:18

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	16	0	16
	100,00%	0,00%	

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
1° Secretario: Rômulo Amorim
2° Secretario: Albuquerque